
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2025

Súmula: “ dispõe sobre a organização dos servidores municipais.”

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º. da Lei Municipal 773/2025 que criou mais uma vaga para a Junta de Serviço Militar,

Considerando a Portaria nº. 087/2025 que designa os Srs. Alex José Lauro e Gabriel de Oliveira Costa para os devidos cargos,

Considerando a necessidade de servidores para atender o público e as demandas da administração de excepcional interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Alex José Lauro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Gabriel de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Junta de Serviço Militar e no Departamento de Finanças/Divisão de Tesouraria.

Art. 2º. Cabe aos servidores designados prestar seus serviços de forma intercalada, obedecendo as necessidades de ambos os departamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR., 02 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:4D007658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>